



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

LIC

PROTOCOLADO Nº 064/2017

DATA 30/10/2017

EM

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 30/10/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 161/2017

OR

MODALIDADE E Nº064 DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2017

OBEJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CENTRO SOCIAL

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DIA 31/10/2017 A. 16h30min

CH

OBSERVAÇÕES:

DA

OBSERVAÇÕES: NOVOTNY E SIMÕES LTDA - ME.

NC

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 30 de Outubro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SR. **LEONILDO APARECIDO DA SILVA**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Aquisição de ventiladores para o centro social.

Tal solicitação se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos se é de extrema necessidade a aquisição de ventiladores para o centro de desenvolvimento social de Japira.

Informo que o objeto a ser adquirido é a da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria nº 122/2017 de 18/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 30 de Outubro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a Aquisição de ventiladores para o centro social se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmai.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti - PR

Telefone: (43) 3546-5292 / (43) 99658-0056

ORCAMENTO

Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

CNPJ: **27.699.855/0001-09**

Inscrição Estadual: **90750247-35**

Endereço: **Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti - PR.**

Telefone: **(43) 3546-5292 / (43) 99658-0056**

E-mail: **nslicita@hotmail.com**

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR
<u>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM :</u> Motor de 200W. Hélices em plástico de engenharia. Oscilação horizontal. Regulagem de Inclinação manual. Bivolt seletivo: 127V ou 220V. Pintura Eletrostática. Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV . Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. CxLxA 615x190x600	256,25

16x 4.100

Ibaiti, 31 de Outubro de 2017.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

SÓCIA

RG 12.573.846-0 SSP/PR

CPF 095.639.169-99

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

Vertical

6 177,00

8 256,25



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

ORCAMENTO

Razão Social : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: (43) 3546-5292 / (43)99658-0056

E-mail: nslicita@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR
Ventilador De Teto 3 Pás Econômico Classe A: Motor e Haste em Aço Tratado: Aço tratado com pintura eletrostática. Acompanha Chave Rv: Chave de Controle de Reversão. Área de Ventilação: 20m ² Cor: Preto Potência: 130W Rotação: 420 Rpm Vazão: 1,97m ³ /s Hélice: 960mm Consumo de Energia: 2,08kWh/mês Peso: 2,45 Kg Voltagem: 127V	177,00

Ibaiti, 31 de Outubro de 2017.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

SÓCIA

RG 12.573.846-0 SSP/PR

CPF 095.639.169-99

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
Inscrição Estadual: 9056752061
Email: nunesaviamentos@gmail.com
End: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti-PR.
Telefone: (43) 3546 - 2991 / (43) 99196 - 9133.

ORCAMENTO

Razão Social : MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
Inscrição Estadual: 9056752061
Endereço: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti – PR.
Telefone: (43) 3546-2991
E-mail: nunesaviamentos@gmail.com

DESCRIÇÃO	VALOR
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM : Motor de 200W. Hélices em plástico de engenharia. Oscilação horizontal. Regulagem de Inclinação manual. Bivolt seletivo: 127V ou 220V. Pintura Eletrostática. Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV . Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. CxLxA 615x190x600	288,90

Ibaiti, 30 de Outubro de 2017.

AVIAMENTOS E PAPELARIA
TOQUE MÁGICO
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
CNPJ 14.082.361/0001-39
FONE (43) 3546-2991 - IBAITI - PR

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39



MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ: 14.082.361/0001-39
 Inscrição Estadual: 9056752061
 Email: nunesaviamentos@gmail.com
 End: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti-PR.
 Telefone: (43) 3546 - 2991 / (43) 99196 - 9133.

ORCAMENTO

Empresa: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
 Inscrição estadual: 9056752061
 CNPJ: 14.082.361/0001-39
 Endereço: Rua Paraná, nº 408, Centro, Ibaiti- Pr.
 E-mail: nunesaviamentos@gmail.com
 Telefone: (43) 3546-2991 / (43)99196-9133

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR
Ventilador De Teto 3 Pás Econômico Classe A: Motor e Haste em Aço Tratado: Aço tratado com pintura eletrostática. Acompanha Chave Rv: Chave de Controle de Reversão. Área de Ventilação: 20m² Cor: Preto Potência: 130W Rotação: 420 Rpm Vazão: 1,97m³/s Hélice: 960mm Consumo de Energia: 2,08kWh/mês Peso: 2,45 Kg Voltagem: 127V	185,50

Ibaiti, 31 de Outubro de 2017

AVIAMENTOS E PAPELARIA
 TOQUE MÁGICO
 MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
 CNPJ 14 082.361/0001-39
 FONE (43) 3546-2991 - IBAITI-PR

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA ME
 CNPJ: 14.082.361/0001-39
 PROPONENTE

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com

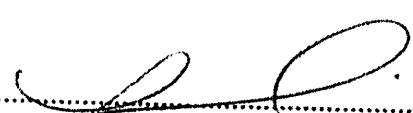
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: Motor de 200W. Hélices em plástico de engenharia. Oscilação horizontal. Regulagem de Inclinação manual. Bivolt seletivo: 127V ou 220V. Pintura Eletrostática. Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV. Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. CxLxA 615x190x600	290,00	290,00

Valor total R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229 621/0001 72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
JARDIM ATLANTA CEP 84 900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 31 de Outubro de 2017


Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

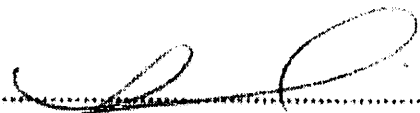
E-mail: mega-distribuidora@outlook.com

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR
Ventilador De Teto 3 Pás Econômico Classe A: Motor e Haste em Aço Tratado: Aço tratado com pintura eletrostática. Acompanha Chave Ry: Chave de Controle de Reversão. Área de Ventilação: 20m ² Cor: Preto Potência: 130W Rotação: 420 Rpm Vazão: 1,97m ³ /s Hélice: 960mm Consumo de Energia: 2,08kWh/mês Peso: 2,45 Kg Voltagem: 127V	194,7

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229.621/0001-72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
IBAITI ATLANTA CEP 84.900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 31 de Outubro de 2017


Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 30/10/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 30/10/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentária, visando a Aquisição de ventiladores para o centro social se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3180	08.001.08.244.008.2047	744	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA - PR, 30 DE Outubro DE 2017.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A Aquisição de ventiladores para o centro social se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 30/10/2017, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Do Departamento De Finanças
Portaria N.º 121/2017 DE 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 30 de Outubro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 30/10/2017, referente a Aquisição de ventiladores para o centro social se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ Nº 27.699.855/0001-09**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira
Solicitação 161/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:1

Solicitação
Número **161** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante _____ Emtdo em **31/10/2017** Quantidade de itens **2**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código **32176-1** Nome **LEONILDO APARECIDO DA SILVA** Número **307/2017**

Local _____
Código **31** Nome **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **08 Assistência Social** Forma **CONFORME ENTREGA**

Entrega _____
Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CENTRO SOCIAL

Justificativa:

DEVIDO AS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ALTAS TEMPERATURAS TERMICAS E POR SER UM LOCAL DE PROJETOS COM CRIANÇAS E IDOSOS SE FAZ DE EXTREMA NECESSARIO A AQUICÃO DE VENTILADORES PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JAPIRA-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2047 Gestão da Assistência Social				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	03180 00744 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único				Do Exercício
005933	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	8,00	256,25	2.050,00
	MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL				
005934	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	UND	6,00	177,00	1.062,00
	POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM				
				Total da dotação	3.112,00
				TOTAL	3.112,00
				TOTAL GERAL	3.112,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.08.244.0008.2047 3.112,00
Cod 03180 Fonte 00744 G.Fonte E 3.112,00



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01

Processo 308/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	8.2.5933 VENTILADOR DE PAREDE 60CM MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL	8,00	UND	256,25	2.050,00
0002	8.2.5934 VENTILADOR DE TETO 3 PÁS POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM	6,00	UND	177,00	1.062,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 3.112,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 3.112,00



Município de Japira

Solicitação 161/2017

Termo de Referência

307

Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
161	Aquisição de Material	31/10/2017	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32176-1	LEONILDO APARECIDO DA SILVA	0/2017	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	Assistência Social	CONFORME ENTREGA	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SETOR DE COMPRAS		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA CENTRO SOCIAL

Justificativa:

DEVIDO AS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ALTAS TEMPERATURAS TERMICAS E POR SER UM LOCAL DE PROJETOS COM CRIANÇAS E IDOSOS SE FAZ DE EXTREMA NECESSARIO A AQUICÃO DE VENTILADORES PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JAPIRA-PR.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
005933	VENTILADOR DE PAREDE 60CM MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL	UND	8,00	256,25	2.050,00
005934	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM	UND	6,00	177,00	1.062,00
				TOTAL	3.112,00
				TOTAL GERAL	3.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de ventiladores de teto 3 PAS potencia 130w rotação 420 rpm e de parede 60 cm motor de 200w para o centro social onde devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria social de japira, *perfazendo o valor total de R\$ 3.112,00 (Três Mil, Cento e Doze Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 3.112,00 (Três Mil, Cento e Doze Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira/PR, 31 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 064/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2017

HORÁRIO: 16:30HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de ventiladores de teto 3 PAS potencia 130w rotação 420 rpm e de parede 60 cm motor de 200w para o centro social onde devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria social de japira>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **3.112,00Três Mil, Cento e Doze Reais**, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3180	08.001.08.244.0008.2047	744	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, trinta e um dias de outubro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5933	VENTILADOR DE PAREDE 60CM MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL	8,00	UND	256,25	2.050,00
2	5934	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM	6,00	UND	177,00	1.062,00
TOTAL						3.112,00

NOVOTNY & SIMOES LTDA

CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro maior, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva. Nascido em 06 de Maio de 1993. Residente em Ibaiti - Paraná, na Rua José de Moura Bueno, 410 Centro, CEP 84.900-000, portador da cédula de identidade/RG nº 10.179.943-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 083.447.459-00.

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Gilmar Ferreira Candido e Anita Susana Novotny Candido, nascida em 04 de Junho de 1996. Residente em Ibaiti - Paraná, na Rua José de Moura Bueno, 410 Centro, CEP 84.900-000, portadora da cédula de identidade/RG nº 12.573.846-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.639.169-99.

Sócios Componentes da sociedade Limitada que girará sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMOES LTDA", com sede e foro na cidade de Ibaiti - Paraná, resolvem constituir a empresa de Tipo Jurídico "Sociedade Limitada", que será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação empresarial "NOVOTNY & SIMOES LTDA".

Cláusula Segunda: A sede da empresa será na Rua José de Moura Bueno, 410, Sala 02 Centro, CEP 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: A empresa terá por objeto Social:

"Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, artigos para decoração, artigos para informática, equipamentos de som, áudio e vídeo, artigos de telefonia e comunicação."

Clausula Quarta: A empresa terá os seguintes CNAE;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03 SOB Nº 41208574453.
 PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701696351. NIRE: 41208574453.
 NOVOTNY & SIMOES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMOES LTDA

CONTRATO SOCIAL

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
 4754-7/02- Comercio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/03- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4759-8/99- Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente
 4763-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa constituída é por tempo indeterminado. A SOCIEDADE iniciara suas atividades a partir do registro do presente instrumento na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

Cláusula Sexta: O Capital Social será representado pela importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado por seus sócios, em dinheiro moeda corrente nacional, no prazo de 90 dias.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	PARTICIPAÇÃO
GUILHERME SIMOES DA SILVA	16.000	16000,00	80%
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	4.000	4.000,00	20%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Sétima: A empresa poderá abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital social que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais e, poderão ser extintas a qualquer momento, por decisão unânime dos Sócios ou ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede, mediante Alteração Contratual.

Cláusula Oitava: A empresa será administrada por Guilherme Simões da Silva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03 SOB Nº 41208574453.
 PROTOCOLO: 17222B212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701696351. NIRE: 41208574453.
 NOVOTNY & SIMOES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMOES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Ibaiti/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo desta sociedade.

Cláusula Décima Segunda: O sócio administrador declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por ser a expressão da verdade, assina o presente instrumento em 01 (via), sendo encaminhada para arquivamento nos respectivos órgãos competentes.

Ibaiti / Paraná, 19 de Abril de 2017.



 GUILHERME SIMOES DA SILVA
 FIRMA RECONHECIDA



 CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
 FIRMA RECONHECIDA



 IZILDA APARECIDA MOSTACHIO MARTIN
 Advogada OAB/PR: 33.074-A



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03 SOB Nº 41208574453.
 PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701696351. NIRE: 41208574453.
 NOVOTNY & SIMOES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaiti - PR - CEP. 84800-000
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaiti.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERI ADEIRA de
[0tPlxqV1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....
[0tPlwCj0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....
Ibaiti-PR, 05 de Maio de 2017.

Em testemunho _____ da verda de
[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
HTY4N - KTUUP - FVADM - UJhVZ - r aYmw
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná 51 - 1131 3546-1465
IBAITI - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03 SOB N° 41208574453.
PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701696351. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

083.447.459-00
 GUILHERME SIMOES DA SILVA

06/05/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Guilherme Simões da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL 10.179.943-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2004

NOME GUILHERME SIMÕES DA SILVA

SOLTEIRO

EDILSON SIMÕES DA SILVA
 NILDEIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA

NACIONALIDADE JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 06/05/1993

DOUGRAGEM COMARCA: IBAITI/PR, JAPIRA
 C.RASC 3304, LIVRO-A10, FOLHA-189

CPF

CARTÃO Nº ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.573.846-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2008

NOME: **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**

FILIAÇÃO: GILMAR FERREIRA CANDIDO
ANITA SUSANA NOVOTNY CANDIDO

NATURALIDADE: IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
C.NASC=14503, LIVRO=50A, FOLHA=237

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.573.846-0**

POLEGAR DIREITO

Camila G. No. Candido

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

Modelo BRABIC 3432 15/10

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2010

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
095.639.169-99

Nome
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

Nascimento
04/06/1996

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27699855/0001-09

Razão Social: NOVOTNY E SIMOES LTDA ME

Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103108042891317380

Informação obtida em 31/10/2017, às 15:53:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:08:01 do dia 25/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2017.

Código de controle da certidão: **E5FE.A063.61A9.C52A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'GN'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017143613-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**
Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão n°: 139455818/2017

Expedição: 31/10/2017, às 15:59:46

Validade: 28/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature or stamp, possibly a stylized 'CM' or similar initials, located in the bottom right corner of the page.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43 3546 5292

Fax:

Celular: 43 99916 0821

Inscrição Estadual: 90750247-35

Contador:

Telefone contador:

Representante: CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

CPF: 095.639.169-99

RG: 125738460

Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT 02 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43 35465292

E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VENTILADOR DE PAREDE 60CM MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL	8,00	UND	256,25			256,25	2.050,00
002	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM	6,00	UND	177,00			177,00	1.062,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.112,00

TOTAL DA PROPOSTA : 3.112,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 64/2017

Data abertura: 31/10/2017

Data julgamento: 31/10/2017

Data homologação:

		CNPJ 27.699.855/0001-09		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UND	8,00	256,25 *
	MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL			
002	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	UND	6,00	177,00 *
	POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.112,00	

En



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 64/2017

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5933 VENTILADOR DE PAREDE 60CM				
MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL				
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	256,25
Item 002: 5934 VENTILADOR DE TETO 3 PÁS				
POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM				
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	177,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 64/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			CNPJ: 27.699.855/0001-09	Telefone: 43 3546 5292	Status: Habilitado		3.112,00	
Representante: 37661-2 CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO								
Lote 001 - Lote 001							3.112,00	
001	5933 VENTILADOR DE PAREDE 60CM MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL	UN	8,00	Habilitado		256,25	2.050,00	*
002	5934 VENTILADOR DE TETO 3 PÁS POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM	UN	6,00	Habilitado		177,00	1.062,00	*
VALOR TOTAL:							3.112,00	

62



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 64/2017

Estimado

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37660-4	27.699.855/0001-09	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 64/2017

Página 1

Produto		Status		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5933 VENTILADOR DE PAREDE 60CM				ADQUIRIDO
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	256,25
MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL				
Item 002: 5934 VENTILADOR DE TETO 3 PÁS				ADQUIRIDO
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	177,00
POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM				

Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

60



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 64/2017

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			
		CNPJ: 27.699.855/0001-09	Itens vencidos: 2
Item 001	5933 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM MOTOR DE 200W OSCILAÇÃO HORIZONTAL REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL		256,25
Item 002	5934 - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS POTENCIA 130W ROTAÇÃO 420RPM		177,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2017-PMJ referente à contratação da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA-ME**, para a Aquisição de ventiladores para o centro social se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **27.699.855/0001-09**, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 31 de OUTUBRO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 64, que tem como objeto aAquisição de ventiladores de teto e parede para o centro social), em favor da proponente , NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME 27.699.855/0001-09 no valor total de R\$ **3.112,00 (Três Mil, Cento e Doze Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 308/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3180	08.001.08.244.0008.2047	744	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, trinta e um de outubro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira" nº 82 - Fone/Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº. 638/2017

SÚMULA: Lei Orçamentária Anual – LOA. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, estima à receita e fixa a despesa no valor de R\$ 19.100.000,00 (Dezenove milhões e cem mil reais), assim distribuída:

I – R\$ 19.100.000,00 (Dezenove milhões e cem mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRADA DIRETA

RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO E MELHORIAS	R\$	1.476.750,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	182.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	16.790.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	400.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	0
RECEITAS CORRENTES	R\$	0
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$	0
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$	19.100.000,00

Artigo 3º - A Despesa esta fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I – Orçamento Fiscal – Funções de Governo Consolidação Geral.

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.080.000,00

PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	3.203.493,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.131.116,50
SAÚDE	R\$	4.809.500,00
EDUCAÇÃO	R\$	4.780.389,75
CULTURA	R\$	17.500,00
URBANISMO	R\$	2.850.250,00
HABITAÇÃO	R\$	0
SANEAMENTO	R\$	150.000,00
AGRICULTURA	R\$	458.000,00
INDÚSTRIA	R\$	7.000,00
TRANSPORTE	R\$	134.750,00
DESPORTO E LAZER	R\$	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	272.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	191.000,00
TOTAL	R\$	19.100.000,00

Artigo 4º A despesa fixada esta distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscais Social até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no Parágrafo 1º. Do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: Utilizar o valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais), de Reserva de Contingência visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recurso para créditos orçamentários adicionais.

Artigo 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo anterior, o remanejamento de dotações:

- I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
- II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.
- III – Os créditos adicionais suplementares dos elementos 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.
- IV – Por Excesso de Arrecadação Real de Recursos Vinculados e Livres.
- V – Por Superávit Financeiro Recursos Vinculados e Livres.

Artigo 7º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal até o limite fixado no Artigo 5º para o Executivo Municipal, através de resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do Orçamento do Legislativo.

Artigo 8º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 5º ou decorrentes de autorizações específica com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns órgãos, ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 10º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Artigo 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck - Pr, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Pauta da 32ª Sessão Ordinária (30/10/2017)

O Vereador **MARCOS ADRIANO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público que para a **32ª Sessão Ordinária (30/10/2017)**, às 17h30, foi organizada a seguinte:

EXPEDIENTE

Projeto de Lei:

0064-2017 - Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura de doação de bens de propriedade do Patrimônio Público, a famílias de baixa renda

Projeto de Lei Complementar:

0009-2017 - Poder Executivo

Dispõe sobre autorização para reajustar a tabela do Anexo X da Lei Complementar nº 500/2010 (reajuste da tabela de TAXA DE COLETA DE LIXO)

ORDEM DO DIA

ITEM 1 - **Requerimento nº 0042-2017**, de autoria do Vereador **Paulo Cesar Leite dos Santos**

Que o Poder Executivo através do Departamento competente informe a Câmara de Vereadores como se encontra o Processo de Regularização da Área de Terras utilizada pela Comunidade Terapêutica Novo Horizonte

SIQUEIRA CAMPOS, 30 de outubro de 2017.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 64, que tem como objeto a aquisição de ventiladores de teto e parede para o centro social), em favor da proponente **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME 27.699.855/0001-09** no valor total de R\$ **3.112,00 (Três Mil, Cento e Doze Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 308/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3180	08.001.08.244.0008.2047	744	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, trinta e um de outubro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica *NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME*, DO OBJETO – O presente Aquisição de ventiladores para o centro social se faz necessário devido as atividades e projetos desenvolvidos pela secretaria de assistência social e as altas temperaturas térmicas e por ser um local de projetos com crianças e idosos, perfazendo o valor global de **R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 31 de OUTUBRO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
NOVOTNY & SIMOES LTDA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____